

Cumprimento do dever de informação dos comercializadores de energia ao consumidor previsto na Lei 5/2019, de 11 de janeiro:

Informações sobre produtos comercializados

tipo de combustível	designação comercial	nomenclatura	impostos		% energia primária		unidade faturação	emissões de	
			ISP (*)	IVA	fóssil	renovável		CO2	unid
gasóleo rodoviário	gasóleo aditivado	B7	0,513€/l	23%	90%	10%	l	2,5	kgCO2eq/l
gasóleo rodoviário	gasóleo simples	B7	0,513€/l	23%	90%	10%	l	2,5	kgCO2eq/l
Eurosuper (gasolina 95)	gasolina simples	E5	0,667€/l	23%	90%	10%	l	2,1	kgCO2eq/l
GPL Carburante	autogás	GPL	0,166€/l	23%	100%	0%	l	1,5	kgCO2eq/l

(*) O valor de ISP indicado inclui taxa de carbono e contribuição para o serviço rodoviário

Contactos e linhas de apoio aos consumidores

Pedidos de informação técnica sobre os serviços e produtos comercializados:

Reclamações:

Associações de referência do setor:

Entidades de referência do setor:

234 301 110 Info@bxpress.pt

Livro de reclamações

APETRO <https://www.apetro.pt>

ANAREC

DGEG <https://www.dgeg.gov.pt>

ERSE <https://www.erse.pt>

ENSE <https://www.ense-epe.pt>

Método de cálculo das emissões de CO2 e outros gases com efeito de estufa

Metodologia:

O cálculo das emissões é feito com base no nível de incorporação de biocombustíveis definido no DL n.º 117/2010, de 25 de outubro e com os valores de defeito das emissões definidos na Decisão da Comissão 2007/589/CE de 18 de julho e na Diretiva 2018/2001 de 11 de dezembro de 2018 (RED II)

NOTA: os valores calculados, são estimados de acordo com as propriedades intrínsecas de cada produto e para efeito da implementação da Lei n.º 51/2008 de 27 de agosto, pelo que, a aplicação da metodologia utilizada poderá não ser válida para outros fins.

Pressupostos:

1. Emissão de CO2 = (Fator de Emissão x Poder Calorífico Inferior)
2. As emissões são apresentadas em kgCO2eq/unidade de faturação

Meios e formas de resolução judicial e alternativa de litígios de consumo

Em caso de litígio de consumo, o consumidor pode recorrer ao Centro de Arbitragem do Setor Automóvel, ao qual a Bxpress é aderente. Centro de Arbitragem

do Sector Automóvel
 Av. da República, n.º 44 – 3.º Esq.º 1050 194 Lisboa
 Email: info@arbitragemauto.pt
 Site: www.arbitragemauto.pt
 Telef: 21 795 16 96 / 91 871 33 78/ 96 477 19 28



Para atualizações e mais informações, consulte o Portal do Consumidor em www.consumidor.pt (ao abrigo do artigo 18.º da Lei n.º 144/2015, de 8 de setembro)

Identificação da página de internet

www.Bxpress.pt